

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FINATEC
ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA A DIRETORIA EXECUTIVA
REGISTRO DE CHAPAS

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC torna público que seu Conselho Superior estará reunido, em consonância com as atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 10, inciso V do Estatuto, com a finalidade de eleger 03 (três) membros para compor a Diretoria Executiva da Fundação, de acordo com as normas e condições contidas neste Edital.

1. A Diretoria Executiva é composta por 03 (três) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor-Secretário e um Diretor-Financeiro, eleitos livremente pelo Conselho Superior da Fundação entre profissionais de notória competência no campo de suas atividades.
2. Os novos membros eleitos, por meio do presente Edital, exercerão seu mandato no período compreendido entre **25 de maio de 2025** a **25 de maio de 2027**, sendo admitida uma recondução por 02 (dois) anos.
3. As atribuições da Diretoria Executiva e de cada um de seus membros encontram-se descritas na seção III do Estatuto da Fundação (art. 17 a 22), disponível no site www.finatec.org.br.
4. Os cargos de Diretor-Secretário e Diretor-Financeiro não são remunerados e devem ser exercidos em caráter de voluntariado.
5. O cargo de Diretor-Presidente poderá ser remunerado, por decisão do Conselho Superior da Fundação, que fixará o valor da remuneração, observadas as normas estatutárias e a legislação aplicável.
6. Os interessados deverão apresentar registro de chapa, anexando a seguinte documentação:
 - a. Carta de Formação da Chapa com a motivação para candidatura aos cargos da Diretoria Executiva, contendo:
 - i. A visão e as principais propostas para a Fundação;
 - ii. Nome completo de cada candidato, seus dados pessoais e a sua qualificação profissional;
 - iii. Indicação da vaga que cada candidato pretende ocupar, individualmente, na Diretoria Executiva, dentre os cargos de Diretor-Presidente, Diretor-Secretário e Diretor-Financeiro, destacando a adequação do perfil dos candidatos aos cargos pretendidos.
 - b. *Curriculum vitae* ou *curriculum lattes* de cada candidato, demonstrando seu conhecimento e experiência profissional compatíveis ao cargo que pretende ocupar.

7. As inscrições dos candidatos serão específicas para os cargos indicados no item 1 deste Edital, sendo admitida apenas uma candidatura por vaga.
8. As chapas deverão ser compostas por profissionais da comunidade acadêmica, científica, tecnológica ou empresarial, com notório saber no campo de sua formação.
9. As habilidades e características desejáveis para a escolha dos membros da Diretoria Executiva da Finatec são: experiência em gestão, atuação acadêmica e científica, e notório conhecimento compatível com o cargo pretendido.
10. O registro das chapas, com todos os documentos exigidos neste Edital, deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico finatec@finatec.org.br, no período de **13 de fevereiro de 2025 a 13 de março de 2025**.
11. Ao fazer a inscrição, os componentes da chapa declaram que aceitam as condições e regras do presente Edital, bem como a decisão final do Conselho Superior a respeito do resultado da eleição.
12. O resultado da eleição será divulgado no site da Finatec.
13. Casos omissos serão tratados pelo Conselho Superior.
14. Para outras informações, encaminhar correspondência eletrônica para finatec@finatec.org.br.

Brasília, 13 de fevereiro de 2025.